



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê/SC.

REQUERIMENTO 031/2017

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no Art.122, Item X do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem pelo presente, solicitar do Plenário deste Poder, a ISENÇÃO de falta desta Vereadora da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017. Tendo como motivo assuntos pessoais a serem resolvidos neste dia, não sendo possível participar desta Sessão na Câmara Municipal.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 02 de maio de 2017.

APROVADO EM 04/05/17
Adelin
Presidente


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Vereadora do PT